



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO nº 954/2013,
de 12 de Julho de 2013.

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DECRETO Nº 833/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 30 de setembro próximo vencerá o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 833/2011, de 30 de setembro de 2011;

Considerando que referidos membros têm manifestado o desejo de continuarem a representar referido Conselho perante este Município;

Considerando o permissivo legal de prorrogação por igual período contido no referido Decreto Municipal, por força do disposto no parágrafo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 028/2007, alterado pela Lei Ordinária Municipal nº 232, de 27 de junho de 2011...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, autorizada a PRORROGAÇÃO, pelo período de mais 2 (dois) anos, do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 833/2011, de 30 de setembro de 2011, permanecendo em vigor suas demais estipulações.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
P M Paulistânia, 12 de julho de 2.013.

Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 954/2013, em fls. 26, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 12 de julho de 2.013.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo